

**Aditamento n.º 3 | Trabalhos complementares nº 3 e 4**

**CONTRATO DE EMPREITADA**

“Requalificação de espaço interior para funcionamento dos serviços educativos e requalificação da área técnica da sala da caldeira, na Casa do Infante  
(EM.001.2022.092)

entre

**Primeira:** CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), ), aqui representada pela Vice-Presidente do Conselho de Administração, Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares, e pelo Vogal do Conselho de Administração, João André Gomes Gonçalves Sendim, ambos com poderes para obrigarem,

***doravante identificada simplesmente por «dono da obra»***

e

**Segunda:** NORTEJUVIL, Sociedade de Construções S.A., com sede social na Rua de Robim, 4605-384, Vila Meã, pessoa coletiva n.º 506378527, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, aqui representada por Justino Silva Oliveira, na qualidade de representante legal, com poderes para obrigar;

***doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»***

**Considerando que:**

- a) Em 05 de janeiro de 2023 os, aqui, outorgantes celebraram um contrato de empreitada que tem por objeto as obras de Requalificação de espaço interior para funcionamento dos serviços educativos e requalificação da área técnica da sala da caldeira, na Casa do Infante;

- b) No seguimento da deliberação do Conselho de Administração, na sua reunião de 24 de julho de 2023, foi autorizada a execução dos trabalhos complementares objeto do presente aditamento, necessários à execução da empreitada;
- c) A despesa resultante do presente aditamento ao contrato de empreitada encontra-se cabimentada na rubrica *Funcionamento de Serviços* e tem o número de compromisso 202200007329.

***É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:***

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

##### **(Objeto)**

O presente aditamento tem por objeto a execução de trabalhos complementares, de espécie não prevista no contrato, nos termos discriminados no **Anexo I** ao presente aditamento, que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **(Preço)**

O preço dos trabalhos complementares, em resultado da proposta apresentada pelo empreiteiro é de **€ 2 904,16 (dois mil, novecentos e quatro euros e dezasseis cêntimos)**.

#### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

##### **(Responsabilidade pelo pagamento)**

O dono de obra é responsável pelo pagamento da totalidade dos trabalhos complementares, nos termos do disposto no artigo 378.º, n.º 1 do *Código dos Contratos Públicos*.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

##### **(Caução)**

O dono de obra procederá à retenção de 10% do valor dos trabalhos complementares contratados.

### Cláusula 5.<sup>a</sup> (Disposições Finais)

Salvo o disposto em contrário no presente aditamento, tudo o mais se regerá pelo disposto no título contratual e pelos documentos que integram o âmbito da sua disciplina, mantendo-se inalterados os respetivos pressupostos.

### Cláusula 6.<sup>a</sup> (Entrada em vigor)

O presente aditamento entra em vigor na data da sua publicação no Portal da Contratação Públicos.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

#### Pelo dono da obra

Assinado por: **FILIPA ALEXANDRA DIAS PEREIRA DE SOUSA MELO TAVARES**

(Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo

 do Conselho de

Assinado por: **JOÃO ANDRÉ GOMES GONÇALVES SENDIM**

Data: 2023.08.02 17.06.32 GMT Daylight time

 çalves Sendim, Vogal

#### Pelo empreiteiro

**JUSTINO SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por JUSTINO SILVA OLIVEIRA  
Dados: 2023.08.02 14:18:28 +01'00'

(Justino Silva Oliveira, Representante Legal)

Art.º	Descrição	Un	Quantidades	Preços	
				Unitários	Totais
2	<b>ARQUITECTURA</b>				
2.3	<b>PAVIMENTOS</b>				
	<b>Gradis metálicos (PV02)</b>				
2.3.7	Fornecimento e aplicação de gradis em aço galvanizado em pavimentos, degraus e planos verticais (PV02), chapas de dimensões diversas, constituídos por barras de 30mmx5mmxcompr. diversos, malha reticular de 100mmx30mm, a instalar na zona de transição entre cotas, sobre estrutura metálica definida e prevista no projecto de Estabilidade, e segundo a estereotomia definida em projecto, incluindo cortes, fixações, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares, de acordo com fornecedores e Caderno de Encargos.	m2	1,42	663,75 €	942,53 €
2.3.8	Fornecimento e aplicação de barras chatas em aço 30mmx10mm, a instalar no pavimento, entre gradis metálicos (PV02), segundo estereotomia definida em projecto, incluindo pintura, cor e características segundo CTE, e prévio tratamento anti-corrosivo, de acordo com o definido na Estabilidade, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares, de acordo com fornecedores e Caderno de Encargos.	ml	3,45	31,33 €	108,09 €
2.3.9	Fornecimento e aplicação de estrutura de apoio ao degrau em perfis em L em aço 20mmx20mmx3mm, a instalar na zona de transição entre cotas, para revestir com gradis metálicos, excluídos deste artigo, incluindo pintura, cor e características segundo CTE, e prévio tratamento anti-corrosivo, de acordo com o definido na Estabilidade, bem como cortes, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares, de acordo com fornecedores e Caderno de Encargos.	ml	5,75	11,68 €	67,16 €
2.3.11	Fornecimento e aplicação de barras chatas em aço 30mmx10mm, a instalar no perímetro exterior do pavimento (PV03), segundo estereotomia definida em projecto, incluindo pintura, cor e características segundo CTE, e prévio tratamento anti-corrosivo, de acordo com o definido na Estabilidade, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares, de acordo com fornecedores e Caderno de Encargos.	ml	4,67	31,33 €	146,31 €
2.3.12	Fornecimento e aplicação de perfis tubulares rectangulares em aço 50mmx30mm, a instalar nos 4 eixos principais do pavimento (PV03), segundo estereotomia definida em projecto, incluindo pintura, cor e características segundo CTE, e prévio tratamento anticorrosivo, de acordo com o definido na Estabilidade, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares, de acordo com fornecedores e Caderno de Encargos.	ml	14,16	48,76 €	690,44 €
				<b>TOTAIS</b>	<b>1 954,53 €</b>
NOTAS: PN - Preço Novo					
PC - Preço Contratual					
Prazo de execução - 5 dias					
<b>Selagem de conduta de ventilação</b>					
Art.º	Descrição	Un	Quantidades	Preços	
				Unitários	Totais
1	<b>INFRA-ESTRUTURAS MECÂNICAS</b>				
1.1	Execução de selagem em volta da conduta de ventilação na zona de acesso à galeria. Inclui aplicação de pedra e selagem com argamassa e todos os trabalhos necessários à execução da tarefa.	un	1,00	949,63 €	949,63 €
				<b>TOTAIS</b>	<b>949,63 €</b>
NOTAS: PN - Preço Novo					
Prazo de execução - 5 dias					
				<b>TOTAIS TC03 e TC04</b>	<b>2 904,16 €</b>
				<b>TOTAIS TC01, TC02, TC03 e TC04</b>	<b>4 982,18 €</b>
				<b>PREÇO CONTRATUAL</b>	<b>139 866,58 €</b>
				<b>Somatório do preço contratual com o preço dos trabalhos complementaresb TC1, TC2, TC03 e TC04</b>	<b>144 848,76 €</b>